



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-116/2024

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ – CREMEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI Nº 24.6.000006503-0

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação apresentado pela médica Dra. Tatiana de Fatima Monteiro Silva, CRM-CE 26.375, para a apresentação do diploma de graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a intempetividade do pedido de prorrogação e as determinações normativas emitidas pelo Conselho Federal de Medicina;

RESOLVE:

I - INSTAURAR processo administrativo para a análise do pedido de prorrogação para apresentação do diploma de graduação em Medicina da médica Dra. Tatiana de Fatima Monteiro Silva, CRM-CE 26.375.

II - DESIGNAR o Conselheiro Carlos Clayton Aguiar para conduzir os procedimentos administrativos necessários à execução desta Portaria.

III - ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de setembro de 2024

HELVÉCIO NEVES FEITOSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Helvécio Neves Feitosa, Vice-Presidente**, em 13/09/2024, às 10:03, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1523586** e o código CRC **34B7CDE1**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000006503-0 | data de inclusão: 11/09/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 4 por [patricia.teixeira](#) em 11/09/2024 15:59:58.